

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2015**

Aprova a emissão de Parecer Favorável à habilitação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) do município de Iaçú.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

A portaria GM/MS nº 3090, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece que os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), sejam definidos em tipo I e II e destina recurso de incentivo e custeio dos SRT;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável ao credenciamento do Serviço Residencial Terapêutico - SRT do município de Iaçú, para a unidade abaixo relacionadas:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Iaçú	Residência Terapeutica	5041716	SRT II

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de abril de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA